



## **PREGÃO ELETRÔNICO**

### **EDITAL 02/2015**

### **ESCLARECIMENTOS 02**

Empresa interessada solicita esclarecimentos sobre o que segue, relativamente ao Edital 02/2015 – Aquisição de 4 conjuntos de eletrobombas para os Perímetros Irrigados de Propriá e Cotinguiba-Pindoba que, consultada a área técnica, respondemos:

Pergunta: “Sobre o esclarecimento do item 02, do edital 02/2015, mesmo a vazão de 1233m<sup>3</sup>/h, só pode ser atendida com potência de 100cv, na altura de 10mca.

Motobombas com 75cv conseguirão atender a vazão de 1000m<sup>3</sup>/h, em 10mca. Podem ser ofertadas bombas de 75cv com esta vazão para este item 02?

Ainda em tempo, aproveito para informar que para a vazão de 1233m<sup>3</sup>/h, podemos ofertar uma bomba com 75cv de potência consumida no eixo, ou seja, caso seja permitido, esta bomba trabalharia no fator de serviço, que é de 1,15.”

Resposta: “O fator de serviço é uma reserva de potência, ou seja, é o fator que, aplicado à potência nominal, indica a sobrecarga permissível que pode ser aplicada continuamente ao motor. A bomba para atender ao especificado, deverá permitir essa reserva de potência, não trabalhando no fator de serviço conforme sugerido. Comercialmente é possível encontrar conjunto motobomba que opere com a vazão de 1233 m<sup>3</sup>/h, altura de 10mca, com motor de 75 CV.”